



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO 2006 / 2007 / 2008 / 2009

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.130.911.720-6		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LOTE 06 QUINHÃO II					
ÁREA TOTAL(ha) 7,5000		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA MINIFUNDIO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 14/10/2010		Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL 0	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LINHA DO BARREIRINHO KM 15				MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL DOURADOS			UF MS
MÓDULO RURAL(ha) 0,0000	Nº MÓDULOS RURAIS 0,00	MÓDULO FISCAL(ha) 30,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2500	FMP(ha) 2,0000			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO DOURADOS		DATA REGISTRO 31/03/2000	OFÍCIO 1	MATRÍCULA 68104	REGISTRO 0	LIVRO OU FICHA 02	ÁREA(ha) 7,5000
ÁREA DO IMÓVEL RURAL(ha)							
REGISTRADA 7,5000		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000		POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000		ÁREA MEDIDA *****	

DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)

NOME ORLANDO PIRES DOS SANTOS			CPF/CNPJ 357.097.581-91
NACIONALIDADE BRASILEIRA	CÓDIGO DA PESSOA 06.327.412-4	% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL	TOTAL DE CONDÔMINOS DESTES IMÓVEL 0

DADOS DE CONTROLE

DATA DE EMISSÃO 19/10/2010	NÚMERO DO CCIR 04186280095	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 19/10/2010	DATA DE VENCIMENTO: 18/11/2010
-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS(R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 1,40	VALOR COBRADO 1,40	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL 1,40
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	---------------------

OBSERVAÇÕES

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENCAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL, SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.988/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NA LEI 8.847/94 E DECRETO LEI 1.989/92 A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NA LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65, DECRETOS LEI 51766 E 1.989/92.
5. OS ASTERISCOS NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICAM QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.829/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 8.829/93.
7. N.º CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.287/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGU NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, QUIQUES DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO ATENDIMENTO E CAIXA AQU.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.822/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS ONDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
 - A) IMÓVEIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DE 31/12/2005 E OS INCLUIDOS A PARTIR DE 01/01/2006, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2006/2007/2008/2009.
 - B) IMÓVEIS INCLUIDOS A PARTIR DE 01/01/2007, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2007/2008/2009.
 - C) IMÓVEIS INCLUIDOS A PARTIR DE 01/01/2008, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2008/2009.
 - D) IMÓVEIS INCLUIDOS A PARTIR DE 01/01/2009, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2009.
 - E) O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2006/2007/2008/2009, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

CARIMBO DA RECEBEDORA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Número de Autenticidade
07410.14540.06553.04125



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CAFIR - CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS

RELATÓRIO DE INSCRIÇÃO DE IMÓVEL RURAL

NIRF 7.989.655-3	NOME LOTE 06 E 07 QUADRA 50 QUINHÃO II	ÁREA 7,5 ha
ENDEREÇO ESTRADA BARREIRINHO KM 03		
DISTRITO INDAPOLIS		CEP 79866-000
MUNICÍPIO DOURADOS		UF MS
SITUAÇÃO ATIVO		
CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA 95013.0911720-6		

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF 357.097.581-91	NOME ORLANDO PIRES DOS SANTOS	TELEFONE *
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
LOGRADOURO OUTROS	POSTA RESTANTE	NÚMERO SN
COMPLEMENTO *	BAIRRO/DISTRITO INDAPOLIS	
CEP 79868-000	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS

ENDEREÇO NO CADASTRO PESSOA FÍSICA		
LOGRADOURO OUTROS	POSTA RESTANTE	NÚMERO SN
COMPLEMENTO *	BAIRRO/DISTRITO INDAPOLIS	
CEP 79868-000	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS

INVENTARIANTE	
NOME *	CPF *
REPRESENTANTE LEGAL	
NOME *	CPF *